



Diretoria de Ensino Região  
de Franca

# INFORMATIVO SEMANAL

Edição n°12/2024

Semana de 01 a 05 de abril de 2024

## SUMÁRIO

<b>GABINETE.....</b>	<b>3</b>
Programa Pé de Meia do Governo Federal	
<b>CAF.....</b>	<b>4</b>
Execução de serviços com o PDDE Paulista Obras e manutenções durante o período de aplicação da Prova Paulista	
<b>ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO.....</b>	<b>5</b>
Consulta Recursos de PDDE Federal e atualização de APM Credenciamento de Sala de Leitura PEI	
<b>CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.....</b>	<b>6</b>
Prova Paulista Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria CITEM Nº 86 - Bloqueio provisório - YouTube	
<b>NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO.....</b>	<b>7</b>
Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024 – peças de divulgação 02 de abril - Dia Mundial de Conscientização do Autismo ATPC 2024 – Escola Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024” Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Novas vagas para Professor Multiplicador	
<b>CONVIVA.....</b>	<b>10</b>
Aplicativo CONVIVA: Aberta funcionalidade	

## GABINETE

### **Programa Pé de Meia do Governo Federal**

A Seduc aderiu ao programa Pé de Meia do Governo Federal. Trata-se da oferta de incentivo financeiro educacional, na modalidade de poupança, destinado à permanência e à conclusão escolar de estudantes matriculados no Ensino Médio público.

São elegíveis aos estudantes de baixa renda regularmente matriculados no Ensino Médio das redes públicas, em todas as modalidades, e pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com prioridade aos que tenham renda per capita mensal até o limite estabelecido no inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), são elegíveis os estudantes de 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) anos.

A elegibilidade obedecerá a critérios de inscrição no CadÚnico e poderá ser associada a outros critérios relacionados, nos termos do regulamento, em especial: I - à situação de vulnerabilidade social; II - à matrícula em escola em tempo integral; e III - à idade do estudante contemplado.

Para que o estudante permaneça no Programa, devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

1. efetivação da matrícula no início de cada ano letivo;
2. frequência escolar mínima de 80% (oitenta por cento) do total de horas letivas;
3. conclusão do ano letivo com aprovação;
4. participação nos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e, quando houver, nos exames aplicados pelos sistemas de avaliação externa dos entes federativos para o ensino médio;
5. participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), para aqueles que frequentam o último ano letivo do ensino médio público;
6. participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), para os estudantes da EJA elegíveis ao recebimento do incentivo.

A verificação dos requisitos e a operacionalização do incentivo ficarão sob a responsabilidade da autoridade competente federal responsável pela área de educação. O estado é responsável pelo envio das informações sobre matrículas, frequência e demais requisitos coletadas através da SED periodicamente ao Governo Federal.

A primeira base de dados foi enviada em 06/03/2024 e a partir do dia 25/03/2024 as informações completas de todos os alunos enviados estarão disponíveis no Sistema Gestão Presente. Servidores da Coordenadoria de Informação Tecnologia Evidências e Monitoramento operam este sistema para a transmissão de informações mensais aos gestores federais do programa.

Há possibilidade de incluir novos estudantes ou corrigir os dados enviados em até 3 (três) meses da data original de envio, sem prejuízo aos alunos. Ou seja, os estudantes que atenderem aos critérios e cujos dados forem enviados dentro desse prazo receberão o benefício retroativamente.

É importante que os senhores orientem as unidades escolares a cadastrar corretamente o CPF e NIS dos estudantes no cadastro de alunos da Seduc.

Estamos encaminhando arquivos, por Diretoria, dos alunos que não constam CPF e NIS, para que as unidades escolares façam as inclusões dos mesmos até a data de 28/03/2024, para o envio ao Governo Federal dos dados atualizados.

O aluno poderá visualizar as suas informações referentes à participação no Programa, inclusive se ele é elegível, se cadastrando no APP Jornada do Estudante (é necessário ter cadastro no GOV.BR). O APP está disponível para download no APP Store ou Google Play.

A partir da demanda do MEC, a CAIXA abrirá uma conta de forma automática para os estudantes que ainda não tiverem conta aberta na modalidade aceita pelo Programa. A conta digital será em nome do estudante e pode ser acessada pelo App CAIXA Tem.

Para os estudantes menores de 18 anos, será necessária a autorização do Responsável Legal para que o próprio estudante possa movimentar a sua conta.

Para informações aos estudantes, o canal oficial que o MEC disponibiliza é o telefone 0800 616161.

Link de [PERGUNTAS E RESPOSTAS PÉ DE MEIA.mp4](#)

Legislação:

[Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024](#)

[Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024](#)

[Portaria nº 83, de 7 de fevereiro de 2024](#)

[Portaria nº 84, de 7 de fevereiro de 2024](#)

## CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

### 1) Execução de serviços com o PDDE Paulista

As escolas que receberam o repasse do recurso do PDDE Paulista, no dia 12/03/2024, podem utilizá-lo conforme Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COFI/CISE nº 61/2024, sendo que as manutenções e pequenos reparos devem seguir o anexo 2 - Manutenção e pequenos reparos do PDDE Paulista.

Lembrando que as escolas que receberam serviço de zeladoria pela FDE, devem realizar **apenas serviços que não constem na folha de L.O.** (livro de ocorrências) deixada na escola pelo fiscal da FDE, para não haja duplicidade de gastos e reprovação da prestação de contas.

### 2) Obras e manutenções durante o período de aplicação da Prova Paulista

Informamos que todas as empresas responsáveis pelas obras nas escolas e os 3 (três) fiscais que atendem a região de Franca foram informados que haverá aplicação da Prova Paulista, entre os dias 08 e 17/04, inclusive com o calendário de aplicação por série.

Portanto, os diretores das escolas podem procurar os responsáveis pelas empresas para alinhamento e planejamento dos serviços que serão executados nesse período, a fim de não atrapalhar a aplicação das provas. Qualquer problema, procurar imediatamente o servidor Hugo (NOM).

## ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

### 1- Consulta Recursos de PDDE Federal e atualização de APM

O FNDE já liberou a consulta para o ano de 2024, sobre os possíveis recursos (verbas) do PDDE Federal que estão previstas para liberação, inclusive está constando a situação da APM, se está dentro do prazo ou precisa de atualização. Solicitamos que façam essa consulta e providenciem as atualizações da APM, caso necessário. E se houver alguma dúvida entrar em contato com Supervisor Emerson ou Júlio.

Segue link abaixo para consulta por meio do código INEP e ano 2024:

<https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

O prazo para regularizar a APM vai até 31 de outubro de 2024. Após essa data, se o mandato não estiver vigente, o FNDE não repassará recursos do PDDE Federal. Portanto se o mandato não estiver vigente (vencido) quanto mais tempo a unidade escolar atrasar para atualizar, mais tempo levará para receber os recursos previstos.

### 2- Credenciamento de Sala de Leitura PEI

Abertura de Credenciamento Emergencial para atuação na Sala de Leitura nas escolas do Programa de Ensino Integral – ano de 2024.

Período: de **03/04/2024** até **09/04/2024**.

Link do edital completo:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/04/programa-ensino-integral-edital-de-credenciamento-emergencial-para-atuao-em-2024-sala-de-leitura--docentes-efetivos-e-categoria-f-publicado-em-01-04-2024.pdf>

## 1 - Prova Paulista

O CIEQ/DETEC/CITEM (Centro de Instalações e Equipamentos), vêm, por meio deste, informar a respeito do bom funcionamento dos Notebooks Positivo salas de aula durante a realização da Prova Paulista às Unidades Escolares (UEs) e Diretorias de Ensino (DEs).

Com o intuito de garantir o bom funcionamento dos Notebooks Positivo salas de aula durante a realização da Prova Paulista, solicitamos a atenção especial aos seguintes pontos:

**Manutenção para Recebimento de Updates:**

Pedimos que deixem todas as máquinas ligadas durante a noite para que possam receber os updates necessários. Essas atualizações são fundamentais para garantir a segurança e o desempenho adequado dos sistemas durante a Prova Paulista.

**Problema de Espaço em Disco e Inicialização do Windows:**

Identificamos um problema relacionado ao espaço em disco que está impedindo o Windows de inicializar corretamente em alguns Notebooks Positivo. Para solucionar esse problema, deve ser aplicada a imagem V3.

Gostaríamos de reforçar a importância de ligar os equipamentos com antecedência antes do início da Prova Paulista. Recomendamos que todos os equipamentos sejam ligados pelo menos 20 minutos antes do horário previsto para o início da prova, tendo em vista que estes passam por um pico de processamento durante a inicialização, causando um natural lentidão.

## 2 - Assunto: Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria CITEM Nº 86 - Bloqueio provisório - YouTube

A Secretaria da Educação, por meio do Departamento de Tecnologias de Sistemas (DETEC), informa sobre o bloqueio **temporário** da plataforma **YouTube**, que será implementado na rede administrativa e pedagógica durante o período de realização da **Prova Paulista**. Este bloqueio ocorrerá durante o período de realização da prova, com o cronograma previsto entre os **dias 08 a 17 de abril**.

Tal medida foi adotada com o objetivo de priorizar o uso da banda larga, visando otimizar a performance de utilização do link INTRAGOV. A ação trará melhores benefícios para alunos e professores durante a aplicação da prova, garantindo uma experiência mais fluida e estável para os usuários.

## **Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024 – peças de divulgação**

Prezados (as),

Comunicamos, que no dia 22 de março foi divulgado para os PECs responsáveis pela organização da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) os primeiros materiais de divulgação. Nessa primeira etapa, a intenção das peças é, principalmente, anunciar a OMASP e destacar a importância da participação na Prova Paulista, uma vez que a avaliação de matemática é também a primeira etapa classificatória da Olimpíada.

No conjunto de peças, a comunidade escolar encontra mídias impressas, como banner, flyer e cartazes, bem como digitais, post e story, para as redes sociais. Dentro das ações de engajamento, no dia 26 de março, também foi realizada uma live com os grêmios estudantis e para os estudantes. Já temos, inclusive, estudantes produzindo seus próprios vídeos para convidar os colegas a participarem da Olimpíada. A Escola Antônia, da Diretoria de Ensino de Apiaí, deu a largada e produziu um vídeo que pode ser conferido neste link:

- [https://drive.google.com/file/d/1ICi5BjvRDAKUUGjy0PXW\\_aoyF49s4ecB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1ICi5BjvRDAKUUGjy0PXW_aoyF49s4ecB/view?usp=sharing).

Para acessar as primeiras peças de divulgação da OMASP, clique aqui: [https://drive.google.com/drive/folders/1s-1egWLVLuKW60h81vIs7o6MfuPakr8N?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1s-1egWLVLuKW60h81vIs7o6MfuPakr8N?usp=drive_link).

Contamos com a colaboração de todos para a divulgação das informações da Primeira Fase da OMASP.



## **02 de abril - Dia Mundial de Conscientização do Autismo**

Prezados,

O dia 02 de abril foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007 como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, instituído no Brasil como Dia Nacional pela Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018.

Essa data foi escolhida com o propósito de dar visibilidade, conscientizar e promover o conhecimento sobre a garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Ciente do nosso papel institucional, a Coordenadoria Pedagógica (COPED) vem realizando, em parceria com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), ações a fim de impulsionar a inclusão plena dos estudantes matriculados na rede estadual de ensino.

O ano de 2023 foi coroado com ações que fortalecem a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de São Paulo:

- Decreto nº 67.634, de 06-04-2023: Institui o Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PEIPTEA;
- Resolução Seduc nº 21, de 21-06-2023: dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA;
- CipTEA - Divulgação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (para maiores informações acessar o [Link](#));
- Prêmio de Educação em Direitos das Pessoas com Deficiência, instituído pela Resolução Conjunta SEDPcD/SEDUC nº 02, de 09-10-2023.

Para o ano de 2024, estamos fortalecendo ações efetivas para promoção da cultura inclusiva.

Destacamos que na campanha nacional do Dia Mundial de Conscientização do Autismo deste ano é apresentado o tema “Valorize as capacidades e respeite os limites!”, enfatizando a relevância de reconhecer as especificidades e habilidades da pessoa com TEA.

Nesse sentido, de modo a estabelecer um ambiente respeitoso e equitativo para todos, convidamos a rede estadual de ensino a refletir sobre o papel da escola no processo de inclusão dos estudantes com TEA e da importância do acolhimento aos estudantes e seus familiares/responsáveis, de modo a tornar nossas escolas cada vez mais acessíveis.

Reconhecemos que receber estudantes com TEA pode ser desafiador para a gestão pedagógica, porém enriquecedor para toda comunidade escolar, pois amplia nossa possibilidade de avançar rumo à inclusão escolar com equidade de oportunidade e a aceitação da diversidade humana.

## **Relatórios ATPC 2024 – Escola**

- Ação: Passo a passo para baixar os relatórios de ATPC da sua escola
- Formato: No AVA-EFAPE

- Status: Em andamento
- Público-alvo: Gestores das unidades escolares
- Mais informações: Acompanhar como tem sido a participação e o desempenho dos seus professores nas ATPC 2024 é um passo importante, e que a sua escola não pode deixar de fazer. No Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) é possível visualizar e baixar os relatórios da ATPC que vão te indicar como está esse desempenho. Se você tem dúvidas em como fazer isso, assista o passo a passo detalhado de como acessar esses dados, por meio do link [ATPC – Como extrair os relatórios de ATPC – Escola \(youtube.com\)](#) .  
Ponto importante! Ao longo do vídeo, você será convidado a acessar o AVA-EFAPE. No momento de login e senha no sistema, coloque nos dois campos a palavra 'esc-' e os seis números da sua escola, da seguinte forma: esc-000000.  
Em caso de dúvidas, entre em contato com a EFAPE, por meio do Portal de Atendimento.  
A Diretoria de Ensino também possui acesso aos relatórios de participação nos ATPC EFAPE.

### **Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”**

- Ação: Organização das ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024
- Formato: Arquivo online, no site da EFAPE [Documento-Orientador-ATPC Carater-Formativo 2024 v08-1.pdf \(educacao.sp.gov.br\)](#) e no AVA-EFAPE 2 (ATPC -2024)
- Status: Em andamento
- Público-alvo: Todos os profissionais da educação.

### **Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Novas vagas para Professor Multiplicador**

- Ação: divulgação de abertura de novas vagas de Professor Multiplicador com dias e horários determinados
- Formato: remoto, via SED
- Status: em andamento
- Público-alvo: todos os professores inscritos para Professor Multiplicador no Programa Multiplica SP #Professores 2024
- Data: a partir de 22/03/2024
- Mais informações: Os interessados devem acessar: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>  
ATENÇÃO: Conforme o Edital nº 02/2024 - 1ª edição 2024 - Programa Multiplica SP #Professores Processo Seletivo Professor Multiplicador (5ª Chamada- Vagas Remanescentes) disponível em: [edital-5a-chamada-edital-de-convocacao-do-pm.pdf \(educacao.sp.gov.br\)](#), a ordem de classificação não será considerada, portanto, fique atento ao prazo.  
Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail: [multiplica.professor@educacao.sp.gov.br](mailto:multiplica.professor@educacao.sp.gov.br)



### **Aplicativo CONVIVA: Aberta funcionalidade**

Já está disponível no **Aplicativo CONVIVA** a possibilidade de apontar ocorrências e não ocorrências em datas anteriores a 7 dias. Portanto, solicitamos que assim que possível, coloquem em dia os registros.



# Diretoria de Ensino Região de Franca

RUA: BENEDITO MANÍGLIA, 200 - BAIRRO: CHICO JÚLIO  
TELEFAX (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 - FRANCA-SP